



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES
CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

PORTARIA 035/2014

INTERROMPE A NOMEAÇÃO INTERINA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO DA CMVP QUE OCUPOU O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, EM DETRIMENTO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 27, II e 244 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno da CMVP sobre o funcionalismo da CMVP;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade dos serviços continuados realizados pelo Técnico em Contabilidade para o regular desenvolvimento das atividades desta casa de leis;

CONSIDERANDO a efetiva melhora do quadro clínico com o retorno às atividades pelo Servidor Público José Carlos Araújo, por motivos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a nomeação interina do Servidor Público Municipal PAULO RICARDO TRESSMANN, que ocupou o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade do Servidor Público José Carlos Araújo, afastado interinamente por motivo de saúde .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2014.

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES